



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 05 de dezembro de 1.975.

LEI Nº 1.192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma artéria
da cidade (FERNANDO FERRARI)

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, in
ciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua FERNANDO FERRARI a arté
ria que tem inicio junto ao morro do Registro, corta a BR-293
e desemboca em terrenos particulares, ficando paralela as qua
dras 6 e 7 da Vila Registro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man
dar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas,
devendo constar das mesmas os seguintes dizeres: POLITICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves

Bel. Amilcar Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração,
no impedimento do titular.-